



# Câmara Municipal de Iuna

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 07/2014.**  
**Licitação – Tomada de Preços Nº 011/2012.**

**Aditivo Contratual firmado entre a  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
IUNA/ES e a firma A. R. DA  
SILVA JÚNIOR-ME.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES**, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente, PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA, brasileiro, casado, proprietário rural, residente e domiciliado na Av. José Luiz de Castro, 25, Bairro Vila Nova, Iuna-ES; portador do CPF nº.015.345.967-04 e R.G. nº 796.776 SSP-ES e de outro lado a firma **A. R. DA SILVA JÚNIOR**, inscrita no CGC/MF sob o número 13.054.039/0001-33, com sede na rua Fidélis Antônio, nº. 42, bairro Quilombo, Iúna-ES, representada neste ato por seu diretor, ALCINO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF. nº. 027.608.627-98 e CIRG nº. 1.261.554-SSP/ES, residente e domiciliado na rua Fidélis Antônio, nº. 42, bairro Quilombo, Iúna-ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

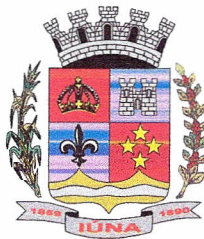
1.1 – Este contrato terá vigência pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado na forma do inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – 2.1 - O valor mensal do contrato será de R\$7.877,40(sete mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), reajustado pelo índice do IGPM referente ao mês de novembro de 2014 no percentual de 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento).

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato nº. 017/2012, referente a Tomada de Preços nº 011/2012.



# *Câmara Municipal de Iuna*

## **CLÁUSULA QUARTA**

4.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 16 dezembro de 2014.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA**  
**PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA**  
Presidente

**A.R. DA SILVA JÚNIOR-ME**  
Diretor

TESTEMUNHAS: